

**INDICAÇÃO Nº: 547/2026**  
Linhares, 15 de junho de 2026  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO CENTRO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NORTE (CPDI NORTE), NA NOVA SEDE DO INCAPER, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-101 SUL, KM 153, EM BEBEDOURO (LOGO APÓS O POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL).**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um ponto de ônibus na entrada do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Norte (CPDI Norte), na nova sede do INCAPER, localizada na Rodovia BR-101 Sul, Km 153, em Bebedouro, logo após o Posto da Polícia Rodoviária Federal.

A solicitação se faz necessária para proporcionar mais segurança, conforto e acessibilidade aos servidores, pesquisadores, estudantes, produtores rurais e demais cidadãos que utilizam o transporte coletivo para se deslocarem até o local. Atualmente, a ausência de um ponto adequado obriga os usuários a aguardarem o transporte expostos às condições climáticas, como sol e chuva, além de aumentar os riscos de acidentes às margens da rodovia.

A instalação de um ponto de ônibus contribuirá para a organização do embarque e desembarque de passageiros, garantindo melhores condições de mobilidade e incentivando o uso do transporte público por aqueles que frequentam diariamente o CPDI Norte.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340030003300320031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 15/06/2026 14:55

Checksum: **2CAB44AC31FD844ACED1BBF89FA5E4BDCC9E0601AAEFD43E5B02E1A57CE7F01A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340030003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.